



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 950, de 03 de dezembro de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO
ADMINISTRATIVO – REDA, EDITAL Nº 278/2025 DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 278/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/08/2025, conforme consta no Processo SEI nº 072.4165.2024.0046746-98,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, após recursos, do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, regido pelo Edital nº. 278/2025, de acordo com os Anexos I e II, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação, função e *campus*, observando a modalidade escolhida (ampla concorrência, vagas reservadas para população negra e vagas reservadas para pessoas com deficiência).

Art. 2º Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas negras deverão se submeter, previamente, aos procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida no item 3 do Edital nº. 278/2025, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada no ato de inscrição.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o número de vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, observando-se as necessidades do serviço, a conveniência da Instituição e de acordo com a disponibilidade financeira, após cumprimento dos procedimentos de provimento de funções temporárias nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia, observando o item 17 do Edital nº 278/2025.



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Art. 4º O candidato poderá ser convocado para trabalhar em qualquer turno, de acordo com as necessidades da Universidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**